



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO

Nº 22, DE 2014 - CN

(nº 713/2014, na origem)

Brasília, 27 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação expressa no art.118 da Lei nº 12. 465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossa Excelência os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º quadrimestre de 2014.

Na oportunidade, cabe informar que, em razão do disposto na Portaria PGR nº 192, de 29 de abril de 2010, até a fixação do percentual próprio, por lei, as despesas com pessoal concernentes ao Conselho Nacional do Ministério Público foram incluídas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Ministério Público da União.

Atenciosamente,


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília-DF

PORTARIA PGR/MPU Nº 14, DE 27 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 1º quadrimestre de 2014, conforme anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.129.833.290,12	9.229.308,16
Pessoal Ativo	2.596.589.929,39	6.249.605,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	533.243.360,73	2.979.702,62
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	538.207.157,08	357.906,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.815.755,09	357.906,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	449.391.401,99	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.591.626.133,04	8.871.401,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.600.497.534,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%	4.069.754.658,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%	3.866.266.925,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,54%	3.662.779.192,20	

Fonte: Sistema SIAFI Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 20/maio/2014 e hora de emissão 15h e 30m.

Nota: Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

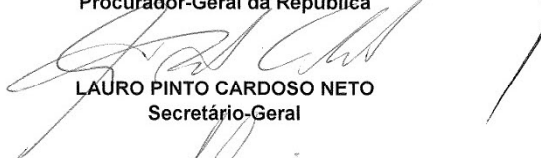
Valores expressos em unidade de Real, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
 Procurador-Geral da República


LAURO PINTO CARDOSO NETO
 Secretário-Geral


SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
 Auditor-Chefe

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	472.410.366,71	886.160,64
Pessoal Ativo	399.462.727,39	549.084,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	72.947.639,32	337.076,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	80.315.248,73	25.784,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	21.449.871,94	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.865.376,79	25.784,54
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	392.095.117,98	860.376,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	392.955.494,08	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,0579	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF e Decreto nº 6.334/2007) - 0,092%	624.029.047,56	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874%	592.827.595,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,0828%	561.626.142,80	

Fonte: Sistema SIAFI Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 20/maio/2014 e hora de emissão 15h e 30m.

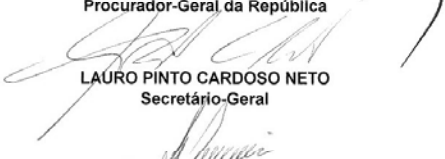
Nota: Valores expressos em unidade de Real, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
 Procurador-Geral da República


LAURO PINTO CARDOSO NETO
 Secretário-Geral


SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
 Auditor-Chefe

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Publicado no DSF, de 4/6/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 1264- /2014